terça-feira,
11 de outubro de 2016

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano VI - Número 353 - Distribuição Gratuita

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

Mês das Crianças tem programação ampla na rede municipal de ensino

A Secretaria Municipal de Educação preparou uma programação especial em todas as escolas da rede em parceria com os pais e responsáveis dos alunos. A proposta foi a de manter as atividades que ocorreram nos últimos anos. Para custear os eventos, foi utilizada verba da APM (Associação de Pais e Mestres) de cada escola, assim como houve a ajuda espontânea dos pais.

Entre as ações, foram incluídas sessões de cinema no Cine A Itapira, assim como a instalação de brinquedos infláveis nas escolas e passeio no Trenzinho da Alegria. Além disso, foram feitas atividades como pintura facial, gincanas, desfile de fantasias, piquenique no Parque Juca Mulato, exposições, narração de histórias, teatro, apresentação do Canil da Guarda Civil Municipal, oficina de artes, apresentação de palhaços, Dia do Karaokê, rodas de músicas, dança, teatro de fantoches e outras.

A Secretaria Municipal de Educação enaltece o empenho dos professores e diretores que, em um momento de crise nacional, se esforçaram para incorporar ao cronograma escolar pré-estabelecido atividades que auxiliam não apenas no desenvolvimento intelectual das crianças, mas também o cultural e o social, fomentando a interação entre os alunos. Da mesma forma, a pasta destaca o papel dos pais, que ajudaram para que essas atividades diferenciadas pudessem ser colocadas em prática.









SEL revitaliza quadra da Vila Izaura

Última página

Máquinas do CEMMIL já recuperam estrada para Santo Antonio de Posse

Página 03

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

COMUNICADO

O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira comunica aos seus segurados que está disponível no site da Prefeitura / Serviços Online (www.itapira.sp.gov.br), para consulta e impressão, o **Extrato Previdenciário Individualizado do exercício de 2015**.
Comunica, ainda, que por tratar-se de informação pessoal, para acessá-lo, será necessário um cadastro prévio para geração de login e senha.
Caso o interessado não possua meios de acessá-lo, favor dirigir-se à sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, 628 – Centro, para retirada pessoalmente, com Daniela Lopes, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.
Itapira, 23 de agosto de 2016.

COMUNICADO

O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira comunica aos seus APOSENTADOS e PENSIONISTAS que os **holerites de pagamento de benefícios previdenciários** estão disponíveis no site da Prefeitura / Serviços Online (www.itapira.sp.gov.br), para consulta e impressão.
Comunica, ainda, que por tratar-se de informação pessoal, para acessá-lo, será necessário um cadastro prévio para geração de login e senha.
Caso o interessado não possua meios de acessá-lo, favor dirigir-se à sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, 628 – Centro, para retirada pessoalmente.
Itapira, 06 de setembro de 2016.

Secretaria de Recursos Materiais

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2016

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público para conhecimento dos interessados a correção da HOMOLOGAÇÃO acima mencionada, Publicada na edição do dia 16/09/2016, ONDE SE LÊ: Item 05 valor de R$ 21,00 (Vinte e um reais), LEIA-SE: Item 05 valor de R$ 21,30 (Vinte e um reais e trinta centavos); Quaisquer informações poderão ser obtidas na Secretaria de Recursos Materiais, Rua João Moraes, nº 508 - (19)3843.9180. Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016
AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA – SP.
TIPO DA LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 17 DE NOVEMBRO DE 2016 ÀS 9:00 HORAS. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 17 DE NOVEMBRO DE 2016 ÀS 9:00 HORAS. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": CONFORME DETERMINAÇÃO DA C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: RUA JOÃO DE MORAES, 508 – CENTRO – ITAPIRA – SP – SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 10 de OUTUBRO de 2016

José Natalino Paganini
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Itapira

PORTARIA Nº 415

Dispõe sobre ponto facultativo.
DÉCIO DA ROCHA CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nos dias 13 e 14 de Outubro de 2016
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA "Vereador José Casimiro Rodrigues", aos 07 de Outubro de 2016.

DÉCIO DA ROCHA CARVALHO
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA PORTARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA, aos 07 de Outubro de 2016.

FRANCISCO CARLOS FRANCO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

Secretaria de Fazenda

Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do responsável pela SOCIEDADE ESPORTIVA ITAPIRENSE, fica este NOTIFICADO, que o lançamento n° 50329380 referente ao valor do Ressarcimento apurado nos autos do Processo SNJ n° 58/2015 - TCESP-TC-2823/003/10, foi INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA da Fazenda Municipal em 02/09/2016, sob o n.° 010, às fls. 01, do Livro 100. Outrossim, fica notificado a efetuar o recolhimento do citado ressarcimento, aos cofres municipais, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de imeditada cobrança judicial. A Guia de Recolhimento encontra-se à disposição do interessado nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.
Para não alegarem ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 11 de outubro de 2016.

Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

Atos Oficiais

DECRETO Nº 115, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016
"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"
JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e
Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 8823/16;
D E C R E T A :
Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por JOSÉ LUIS ZANOVELLO, CPF nº 865.895.718-72, residente e domiciliado na Rua 24 Outubro, nº 146 – Centro, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no dia 06 de novembro de 2016, das 07:30h às 18:00h, para a realização da 7ª Trilha Ecológica de Itapira.
Art. 2º) Em contrapartida, o permissionário deverá entregar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapira a quantidade de gêneros alimentícios não perecíveis arrecadados, devendo ser no mínimo 100 (cem) quilos, exceto sal, a fim de que sejam distribuídos para as entidades assistenciais deste Município.
Art. 3º) Fica, ainda, o permissionário responsável pela segurança, fechamento das dependências, bem como pelo pagamento do preço público referente à utilização do local, previsto no art. 4º do Decreto nº 62/2010.
Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de outubro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 118, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016
"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 2.475.000,00"
JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.427, de 16 de julho de 2015, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 2.475.000,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339014	05	DIÁRIAS – CIVIL	R$	50.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	950.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	975.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	500.000,00
TOTAL	GERAL		R$	2.475.000,00

Art. 2º) A cobertura da alteração orçamentária a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	2.475.000,00
TOTAL	GERAL		R$	2.475.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de Outubro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº 5.537, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016
"Denomina de "Pôr do Sol" a Praça localizada no bairro Nenê Cega"
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º) Fica denominada de "Pôr do Sol" a Praça localizada entre as Ruas Rocco Guglielmo Bovo e Aparecida Storari Bovo, no bairro Nenê Cega.
Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de outubro de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO E CONTRATO
Convênio nº 777939/2012 - Partícipes: Concedente: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social; Convenente: MUNICÍPIO DE ITAPIRA
Objeto: 4º termo aditivo ao convênio celebrado em 26/12/2012, com a finalidade de estruturação da rede de serviços de proteção social especial (aquisição de 03 veículos para o desenvolvimento de trabalho social itinerante no CREAS e equipamentos para habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência), para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas. Data da assinatura: 25/08/2016; Vigência: até 27/02/2017; Modalidade: Processo nº 71001.032847/2012-33
ContratO: RIBERTELECOM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME – CNPJ: 04.593.533/0001-85
Objeto: fornecimento de equipamentos completos de transmissão de TV em UHF com transmissores e canal; Valor global: R$ 54.220,00; Vigência: 02 meses; Data da assinatura: 19/09/2016; Modalidade: Convite nº 022/2016

EXTRATO DE PORTARIAS
- Portaria nº 472, 29/09/2016: Designa o servidor Flávio Vieira Olbi, RG nº 34.599.253-2, para responder pelas funções inerentes ao cargo de Chefe de Divisão de Proteção e Bem Estar Animal, durante as férias do titular, no período de 13/10 a 27/10/2016;
- Portaria nº 487, 04/10/2016: Torna sem efeito a Portaria nº 456/16, que nomeou a Sra. Ana Paula de Lima Correa, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Farmácia;
- Portaria nº 488, 06/10/2016: Instaura PAD em face da servidora Claudia Ribeiro Ramos e dá outras providências;
- Portaria nº 489, 06/10/2016: Nomeia a servidora Maria de Fátima de Almeida Terrazan, RG nº 17.297.779-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete II;
- Portaria nº 490, 06/10/2016: Nomeia a servidora Solange Aparecida Nicoleti, RG nº 20.120.289-X, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete IV;
- Portaria nº 491, 07/10/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Samara Regina Lopes, RG nº 41.227.299-4, no cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Farmácia;
- Portaria nº 492, 07/10/2016: Torna sem efeito a Portaria nº 474/16, que nomeou o Sr. Fláubert Allssandro Dias Ferri, para o cargo de Gestor Público X – Médico Clínico Geral;
- Portaria nº 493, 10/10/2016:Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Márcia Magali Martins Topan, RG nº 19.187.406-1, com proventos integrais e paridade, no cargo de Professor de Educação Infantil II;
- Portaria nº 494, 10/10/2016: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao funcionário Dante Ghezzi Neto, RG nº 26.272.606-3, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

EXTRATO DE CONTRATO:
Extrato de Contrato SAAE 45/16. Contratada: TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA. CNPJ: 02.064.150/0001-94. Objeto: Aquisição de Caixa de Proteção para Hidrômetros. Valor R$ 8.761,25. Assinatura: 07/10/2016. Pregão 05/16.

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira informa que no **dia 15 de outubro, sábado,** no período das **9 às 14h30**, **a CPFL realizará um desligamento programado de energia no setor da Estação de Tratamento de Água do Saae e do reservatório do Parque Juca Mulato**. Em virtude deste desligamento, que poderá se estender além do horário programado, o abastecimento de água na cidade poderá ser interrompido. Por esta razão, o SAAE solicita à população que economize água naquele período.

O SAAE informa ainda que, em virtude da interrupção no fornecimento, é possível que a água retorne com cor anormal. Assim, a autarquia sugere aos itapirenses que **fechem os registros de entrada de água de suas casas**, instalados junto aos hidrômetros. Desde já, o Saae agradece a compreensão da população.

SAAE, patrimônio do povo itapirense!

CENTRAL DE ATENDIMENTO
0800-7700195

ENTRE EM CONTATO CONOSCO, TEREMOS O MAIOR PRAZER EM ATENDÊ-LO

Máquinas do CEMMIL já recuperam estrada para Santo Antonio de Posse

Desde ontem, as máquinas do CEMMIL, consórcio intermunicipal que cuida de estradas rurais, estão trabalhando na ligação Itapira-Santo Antonio de Posse. Elas estão recuperando pontos críticos do pavimento, já prevendo a chegada do período chuvoso, que danifica o piso das estradas rurais.

As máquinas do consórcio deverão permanecer durante cerca de 90 dias em Itapira, atuando em diversas estradas do município. Segundo a Secretaria de Serviços Públicos, que acompanha o trabalho do CEMMIL, a equipe deverá permanecer na ligação Itapira-Santo Antonio de Posse até a próxima semana. Depois disso, máquinas e homens do consórcio seguirão para a estrada da Fazenda Nova América, outro importante corredor de escoamento de produtos agrícolas.



Projeto Raízes do Samba acontece no domingo, 16

Estreando novo horário de apresentação, agora das 14às 18 horas, o Projeto Cultural Raízes do Samba tem novo espetáculo neste domingo, 16, no Edifício "Pastor João Orcini" (antiga estação da Fepasa). A entrada é franca. A Secretaria de Cultura e Turismo informa ainda que no local haverá praça de alimentação.

O evento é realizado uma vez por mês em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo de Itapira. Após uma enquete através das redes sociais, os organizadores optaram por alterar o horário da apresentação para o período da tarde. O intuito é aproveitar o horário de verão e oferecer uma opção de entretenimento para as pessoas que não conseguiam comparecer pela manhã.



SEL revitaliza quadra da Vila Izaura

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer concluiu na semana passada a revitalização da quadra poliesportiva da Vila Izaura, localizada ao lado do Campo de Futebol "Virgolino de Oliveira".

Todas as estruturas da quadra, do vestiário, da arquibancada e das muretas do campo receberam pequenos reparos e passaram por pintura. Ainda estão previstas melhorias no interior dos vestiários, com atenção especial às pias e aos vasos sanitários, que foram alvos de vandalismo nos últimos anos.

Na próxima semana, a SEL deverá iniciar a revitalização da quadra do Conjunto Antonio Assad Alcici. Recentemente, ao menos cinco espaços esportivos receberam melhorias, fazendo com que a população itapirense possa ter melhores opções de lazer e práticas esportivas próximas às suas residências.



Unidade Neonatal do Hospital Municipal recebeu visita técnica

A Unidade Neonatal de Cuidados Intermediários (UNCI) do Hospital Municipal de Itapira recebeu na semana passada uma visita técnica de representantes da Direção Regional de Saúde (DRS) 14, de São João da Boa Vista, e também de técnicas das Santas Casas de Mogi Mirim e Mogi Guaçu. As visitantes aproveitaram também para conhecer as dependências do pré-parto, maternidade e terceiro andar.

A Unidade Neonatal de Cuidados Intermediários (UNCI) do Hospital Municipal recebe bebês de toda a região e também do Estado que estão estáveis, ou seja, que não precisam mais ficar na UTI Neonatal mas que continuam demandando cuidados especiais para ganhar peso e, então, receber alta. A unidade intermediária é importante para que a criança possa se desenvolver bem e ao mesmo tempo liberar o leito da UTI.

A troca de experiências é importante para os técnicos porque os três municípios da microrregião estão em situações diferentes: Itapira possui a UNCI, enquanto Mogi Mirim possui apenas a UTI Neonatal. Já a Santa Casa de Mogi Guaçu é dotada de UNCI e UTI. A Secretaria de Saúde de Itapira informou que está pleiteando uma UTI Neonatal para Itapira, inclusive já tendo enviado projeto para o Ministério da Saúde.



